



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 064 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto 2.175 de 18 de Janeiro de 2022, do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO, o dia 28 de outubro de 2022, em comemoração e homenagem ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 26 de Outubro de 2022.



VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal